



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## MOÇÃO Nº 344/2021

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CORPO DE BOMBEIROS DE ASSIS, PELO DIA DO BOMBEIRO BRASILEIRO**

#### **Canção dos Bombeiros**

**Letra: Sd PM Luiz Alberto Rocha**

**Música: Ten Cel PM José Ferreira de Abreu e Sd PM Luiz Alberto Rocha**

Somos nós os audazes **Bombeiros**  
Cumpridores do nosso dever  
Que no fogo voraz lutaremos  
Para salvar ou morrer

Ao alarme partiremos  
A sirene nos apraz  
No perigo estaremos  
Levando momentos de paz

Nossa vida é lutar pelo povo  
No incêndio e no salvamento  
Se o destino está sempre em jogo  
Só Deus nos dá alento

Com coragem seguiremos  
Olhar franco e tenaz  
Sempre unidos estaremos  
Trazendo momentos de paz

Sempre alertas e altaneiros  
O sinistro vamos combater  
Orgulhosos de sermos **Bombeiros**  
Enfrentamos sem nunca o temer

Para frente companheiros  
Vigilantes e leais  
Ao estado, **Nós, Bombeiros**  
Daremos momentos de paz.





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Missão:

Proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente

Visão de futuro:

Ser modelo de excelência nos serviços de **Bombeiros**.

Indiscutivelmente o Corpo de Bombeiros é uma das corporações mais importantes na vida das pessoas em todo o mundo, embora as diversas línguas, os atos de salvadores de vidas e heróis nos momentos de tragédias são universais, pois o amor ao trabalho e ao próximo são as características primordiais desses valorosos policiais.

Em épocas passadas, os Bombeiros eram lembrados somente para apagar fogo, mas hoje em dia são chamados a qualquer momento quando nos deparamos com vidas em perigo. No momento em que a Corporação de Bombeiros brasileira completou 165 anos no dia 02 de julho, seus grupamentos encontram motivo de comemoração, pois conquistaram a confiança e o reconhecimento dos brasileiros.

Com serviços voltados à prevenção e à proteção contra incêndios, soterramento, desabamento e explosões, o Corpo de Bombeiros atua com recursos próprios evitando ou minimizando perdas e danos à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, com vistas à mais valiosa missão - a "preservação da vida". O Salvamento baseia-se em proteção e socorro às vítimas e patrimônios, em qualquer circunstância e em áreas de difícil acesso, sejam terrestres, aquáticas ou em locais elevados. O resgate tem sem dúvida, grande parcela de contribuição na redução de vítimas fatais em acidentes, pela presteza e eficiência de sua atuação através de pessoal treinado e do emprego de técnicas atualizadas e estabelecidas em rígido protocolos de ação.

O Corpo de Bombeiros é a nossa Comunidade, é a nossa população, são homens que lutam e trabalham diuturnamente pelo bem-estar de todos, anônimos ou não, pobres ou ricos. SÃO AUDAZES BOMBEIROS, QUE LUTAM PARA SALVAR OU MORRER, TRAZENDO A NÓS ASSISENSES MOMENTOS DE PAZ.

Para que se registre esta data, bem como o valoroso trabalho do Corpo de Bombeiros, é que proponho a presente.

Assim sendo, **requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Corpo de Bombeiros de Assis**, pelo *Dia do Bombeiro Brasileiro*, transcorrido no dia 02 de julho do corrente ano.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dado ciência ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, **Coronel PM Luiz Alberto Rodrigues da Silva** e ao Comandante do Corpo de Bombeiros de Assis, **Capitão PM Ricardo José Marçal**, com os cumprimentos deste vereador a toda a corporação.





# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

**SALA DAS SESSÕES**, em 07 de julho de 2021.

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
**Vereador - PTB**

MOÇÃO N° 344/2021 - Protocolo n° 699/2021 recebido em 08/07/2021 13:27:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 39A2-228C-8122-CD23.



